



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Faxinalzinho**  
 99-655 - Faxinalzinho - RS.

ENTRADA

Protocolo	Data
n.º	05/10/1989

*[Signature]*  
 PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 050/89, DE 04 DE OUTUBRO DE 1989.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE NCz\$-216.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CONCI, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, Artigo 29, inciso III, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos no montante de NCz\$-216.000,00 (duzentos e dezesseis mil cruzados novos), em suplementação às seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

3111.01 - Pessoal - Pessoal civil ..... 25.000,00

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES

3111.03 - Pessoal - Pessoal civil ..... 15.000,00

3120.03 - Material de consumo ..... 2000,00

3132.03 - Outros serviços e encargos ..... 1.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: NÚCLEO DE PESSOAL, MATERIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3111.03 - Pessoal - Pessoal civil ..... 10.000,00

3132.03 - Outros serviços e encargos ..... 10.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: NÚCLEO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

3111.03 - Pessoal - Pessoal civil ..... 1.500,00

3132.03 - Outros serviços e encargos ..... 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TESOUREARIA

3111.03 - Pessoal - Pessoal civil ..... 6.000,00

3113.15 - Obrigações patronais ..... 1.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS (Administração)

3131.03 - Remuneração de serviços Pessoais ..... 1.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO

4110.13 - Obras e instalações ..... 15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS (Iluminação Pública)

3111.10 - Pessoal - Pessoal civil ..... 5.000,00

3120.10 - Material de consumo ..... 1.500,00

3132.10 - Outros serviços e encargos ..... 2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Faxinalzinho

99-655 - Faxinalzinho - RS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS  
(Vias Urbanas)

4110.16 - Obras e instalações .....	10.000,00
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</u> NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS (DMER)	
3132.16 - Outros serviços e encargos .....	20.000,00
3131.16 - Remuneração de serviços pessoais ....	1.500,00
3120.16 - Material de consumo .....	20.000,00
3111.16 - Pessoal - Pessoal civil .....	20.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO DE 1º GRAU E SERVIÇO DE APOIO

3111.08 - Pessoal - Pessoal civil .....	30.000,00
3113.15 - Obrigações Patronais .....	2.500,00

ÓRGÃO: EQUIPE DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: NÚCLEO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

3111.13 - Pessoal - Pessoal civil .....	5.000,00
3120.15 - Material de consumo .....	1.000,00
3132.13 - Outros serviços e encargos .....	1.200,00
3132.15 - Outros serviços e encargos .....	1.000,00

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENCARGOS GERAIS

3132.03 - Outros serviços e encargos .....	500,00
3132.14 - Outros serviços e encargos .....	2.000,00
3131.02 - Remuneração de serviços pessoais ....	500,00
3233.03 - Contribuições correntes .....	1.300,00
3281.15 - Contribuições ao PASEP .....	2.000,00

Art. 2º- Para cobertura da despesa resultante desta Lei, será utilizada a provável maior arrecadação do corrente exercício financeiro.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Faxinalzinho, 04 de outubro  
de 1989.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO  
APROVADO

Reunião: 25 / 10 / 1989

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
LUIZ CONCI

Prefeito Municipal

